





# RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM ( ) NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ( )

Houve rep. indicado pela Federação: SIM ( ) NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM ( ) NÃO (X) / No reinício: SIM ( ) NÃO (X)

## EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 1) A equipe do Grapau F.C indicou representantes para o jogo e indicou duas seguranças -x-
- 2) O oficial de arbitragem que iria exercer a função de juiz nomei Vílton Passos e foi substituído pelo Sr. Luis Daniel da Silva - assinatura Luis Daniel da Silva
- 3) O preparador físico Sr. Carlos Alberto Brandão da R-nelo, Regis no PSEES nº PF 1070, da equipe do Grapau F.C foi advertido com cartão amarelo às 5'25" (cinco minutos e vinte e cinco segundos) e expulso com cartão vermelho 5'58" (cinco minutos e cinquenta e oito segundos) do tempo de jogo pelo árbitro principal -x-
- 4) segue relatório do árbitro -x-

Rio, 30, novembro, 2024

*Jaques Quinto*  
ASSINATURA

### RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

### RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA